

Circular Nº 053/DENOR/2020

Rio de Janeiro/RJ, 13 de outubro de 2020.

Aos
Conselhos Metropolitanos da SSVP
e suas **Comissões Temporárias para Acompanhamento das Obras Unidas (Coronavírus)**

Prezados,

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

O Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de São Vicente de Paulo, através do Departamento de Normatização e Orientação, mais uma vez vem destacar a importância das atividades realizadas nos Conselhos Metropolitanos, pelas Comissões de Acompanhamento das Obras Unidas em razão da pandemia da Covid-19.

Antes de tudo, cumpre-nos apresentarmos as afetuosas condolências pelos falecidos vítimas da Covid-19, com a esperança de que estão junto à glória de Deus.

Certamente, nenhum esforço ou sacrifício foi em vão diante dos incontáveis resultados alcançados em favor da vida de nossos Mestres e Senhores. Essa comunhão de esforços que se estabeleceu entre os confrades e consócias também deixou revelar a força existente no seio da Sociedade de São Vicente de Paulo para o serviço aos Pobres.

Já se somam mais de 200 dias de trabalho das Comissões desde sua criação pela Resolução CNB 03/2020, e, embora ainda haja diferentes realidades no que se refere ao enfrentamento e contenção do coronavírus, mas podendo simplificar as obrigações, solicitamos:

- 1) **Envio de relatórios mensais**, caso não haja contágio nas Obras Unidas da área de atuação da Comissão (Artigo 5º, parágrafo único, resolução CNB 03/2020);
- 2) **Envio de relatórios semanais**, persistindo ou havendo recidivas do contágio nas Obras Unidas da área de atuação da Comissão (Artigo 6º, Resolução CNB 03/2020).

Importante ressaltar que para garantir o abrandamento das exigências também é necessário manter a perseverança, responsabilidade e zelo.

Que São Vicente de Paulo, Santa Catarina de Labouré e o Confrade Beato Antônio Frederico Ozanam nos abençoem.

Fraternalmente,


CRISTIAN REIS DA LUZ
Presidente/CNB


MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
Coordenador DENOR/CNB